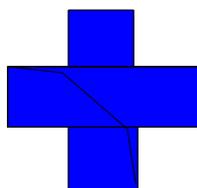




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIAO DO CES-MT

1 **Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de 2009**, às quatorze horas e trinta minutos, deu início à
2 **ducentésima décima oitava** reunião do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso, sendo esta a
3 **qüinquagésima quarta reunião extraordinária**. Conferido quorum, com aprovação, iniciamos a reunião.
4 A Secretária Executiva Magaly de Souza, informou que o Pleno deveria eleger um Presidente ad-hoc para
5 este sessão extraordinária, tendo em vista as ausências do Presidente e do Vice-Presidente. O Pleno
6 deliberou que o **Conselheiro João Luiz Dourado** presidisse a reunião. **EXPEDIENTE RELEVANTE:**
7 Apresentado pela **Secretária Executiva, Magaly de Souza**: **1) Informou sobre as agendas de**
8 **reuniões das Comissões**: Comunicação se reunirá em 28 de maio, às 14:00 horas; Mesa Diretora em 28
9 de maio, às 16:00 horas para definição da pauta da reunião ordinária do mês de junho; **2) Curso de**
10 **Planejamento e Orçamento** – Introdução ao Orçamento Público voltado para o SUS – período de 13 a
11 17 de julho, cuja ficha de inscrição está sendo entregue e deve ser preenchida para confirmação da
12 participação. **Conselheiro Ambrosio Moreira** disse que tinha solicitado para a Secretaria Executiva que
13 não planejasse viagem aos Conselheiros neste período, tendo em vista a importância dos mesmos no
14 evento; **3) Comissão de Planejamento e Orçamento** – está com vaga disponibilizada com a saída do
15 Conselheiro Naildo dos Santos. O Pleno deliberou pela indicação da **Conselheira Lilia Suely**.
16 **Conselheira Leila Boabaid** agradeceu as presenças do Conselheiro Getúlio Gonçalves, Conselheira
17 Suely Correa e das técnicas da Secretaria Executiva Ana Boabaid e Jaqueline Siqueira na reunião do
18 Colegiado de Gestão da Baixada Cuiabana, no último dia 21 de maio. Informou que a proposta de
19 resolução para composição dos membros da Comissão Permanente de Integração, Ensino e Serviço da
20 Baixada Cuiabana contempla uma vaga para o controle social. Este assunto retornará na pauta do
21 Colegiado no mês de julho. Disse que o financiamento da educação permanente dos municípios perpassa
22 pelo controle social, de acordo com a Portaria n.º1996/MS. Solicitou que membro da Comissão de
23 Recursos Humanos pudesse participar para estar se apropriando das discussões. **Conselheiro**
24 **Edevande França** solicitou inclusão de pauta: discussão da Fundação Estatal de Direito Privado – PL
25 n.º92/07. Com dois votos contrários e três abstenções o Pleno deliberou pela inclusão da matéria.
26 **Presidente** solicitou que antes do final da sessão os Conselheiros permanecessem para discussão de
27 pontos internos de interesse das atividades do Conselho. A seguir, iniciamos nosso primeiro ponto de
28 **PAUTA: Comissão de Planejamento e Orçamento: Apresentação, discussão e encaminhamentos**
29 **sobre o Relatório de Execução Referente ao Primeiro Trimestre de 2009 - Conselheiro Ambrósio**
30 **Moreira**, Coordenador da Comissão de Planejamento e Orçamento, justificou a pauta de acordo com o
31 que estabelece o artigo 12, da Lei n.º8669/93, que a cada três meses deve ser garantido na pauta e
32 assegurado o pronunciamento do gestor para que se faça a prestação de contas de relatório detalhado
33 contendo: agenda de saúde pactuada, relatório de gestão, dados do montante e a forma de aplicação dos
34 recursos, auditorias iniciadas e concluídas no período bem como a produção e oferta de serviço da rede
35 assistencial própria, contratada ou conveniada, destacando seu grau de congruência com os princípios e
36 diretrizes do SUS. **Lucinéia Soares, Coordenadora de Planejamento e Orçamento** proferiu a
37 apresentação do relatório executado no primeiro trimestre de 2009, cuja metodologia segue a mesma que
38 estavam utilizando em 2008. Iniciou com a apresentação do relatório de execução e das auditorias
39 iniciadas e concluídas no primeiro trimestre. Com relação à produção ambulatorial e hospitalar, conforme



SUS

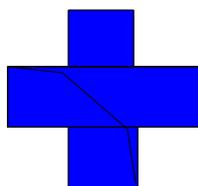
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

40 foi pactuado com a Comissão de Planejamento em 2008, em virtude de problemas na consolidação dos
41 dados, apenas conseguirão apresentá-la a partir do mês de junho. Informou que apresentaria relatório
42 consolidado, sucinto, uma vez que os Conselheiros receberam o material com antecedência e puderam
43 analisá-lo. A seguir, apresentou os montantes aplicados dos recursos de janeiro a março de 2009. Da
44 Unidade SES, as despesas com Folha de Pessoal: dos 305 milhões foram empenhados 65 milhões com
45 execução de 21%. Da Unidade FES, as despesas com Investimentos, Ações e Serviços de Saúde: dos
46 401 milhões empenhou 245 milhões com execução de 65%. Total das Unidades SES e FES: 706 milhões,
47 empenhado 310 milhões com execução de 46%. Justificou os empenhos no primeiro trimestre, haja vista
48 que a Secretaria trabalha, na maioria das suas despesas, com empenho global, para os doze meses e vai
49 pagando todo mês. Finalizando sua exposição, demonstrou em gráfico a execução por programa: Apoio
50 Administrativo (essencialmente contratos de manutenção) com 86% de execução; Gestão da Tecnologia
51 da Informação com 46%; Assistência Farmacêutica com 54%; Efetivação da Atenção Básica com 81%;
52 Vigilância em Saúde com 32%; Reorganização da Rede de Média e Alta Complexidade com 66%;
53 Processo de Gestão da SES com 52%; Processo de Gestão do SUS com 71%; Política de Investimento
54 com 8%; Operações Especiais com 100%. **Conselheiro Ambrósio Moreira** disse que o parecer da
55 Comissão decorre dois momentos: o primeiro é a que estabelece algumas questões de ordem de
56 condução e desconformidade com a legislação por parte da gestão e que precisamos dar novo
57 direcionamento para que a política e a área administrativa possam andar de forma inequívoca para evitar
58 o recebimento de parecer de outros órgãos fiscalizadores; o segundo momento é a avaliação dos
59 números da execução orçamentária e financeira que será apresentado pelo Conselheiro José Carlos
60 Bazan. O parecer n.º01/09 da Comissão de Planejamento e Orçamento, prende-se no uso de suas
61 atribuições, em especial ao artigo 18 da Lei n.º8689/93. Ao receber a prestação de contas trimestral das
62 Unidades Orçamentárias SES(21101) e FES (21601) sobre a utilização dos recursos provenientes do
63 Sistema Único de Saúde proferiu a avaliação dos documentos, considerando as ações previstas no Plano
64 Estadual de Saúde 2008-2011 e no Plano de Trabalho Anual 2009. A seguir, relacionou os destaques do
65 parecer: **01) exame orçamentário e financeiro constatou alteração orçamentária em razão da**
66 **abertura de créditos adicionais, suplementares** sem a ciência do Conselho Estadual de Saúde e sem
67 a devida alteração no PTA-2009. Segundo o Fiplan, no detalhamento de despesas, apresentou o total de
68 15 milhões 144 mil 853 reais e 74 centavos. Disse que este total é fluante ou de remanejamento de
69 recursos entre programas e projetos que não foi encaminhado para o Conselho para avaliar a
70 necessidade destes remanejamentos entre projetos e programas. Para esta situação a Comissão de
71 Planejamento emitiu o encaminhamento de apresentar para a Comissão, em caráter de urgências, as
72 alterações feitas no PTA-2009 para que também sejam avaliadas pelas demais Comissões em razão da
73 repercussão na saúde. **02) Quanto aos recursos de alienação de bens em capacidade temporária,** a
74 Comissão de Planejamento emitiu encaminhamento de informar a Comissão dos bens do SUS alienados
75 no primeiro trimestre e as aplicações efetuadas em bens alienados. **03) Quanto a liberação das guias**
76 **para percepção de seguro desemprego de ex-agente público ocasionando condenação judicial em**
77 **despesas com indenização,** substituto não recebido pelos ex-servidores. Disse que de acordo com a
78 legislação pertinentes existe despacho de órgãos competentes chamando a atenção dos gestores para



SUS

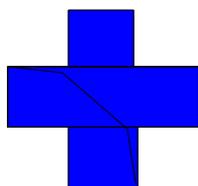
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

79 tomada de decisão. **Presidente** entrevistou solicitando que o Conselheiro apresentasse os encaminhamentos
80 para que pudesse abrir o debate e colocar o parecer em votação. Assim sendo, **Conselheiro Ambrosio**
81 **Moreira** informou que os pagamentos de indenizações causam oneração, pois estão fora do
82 planejamento e orçamento. O encaminhamento da Comissão é pela abertura de processo administrativo
83 para apurar responsabilidade e encaminhamento para Comissão de Recursos Humanos relação de
84 processos administrativos deste trimestre. **04) Quanto ao cálculo efetuado para o parcelamento da**
85 **dívida do FGTS da Fusmat**, segundo informações a dívida está quitada. Houve equívoco de confissão
86 de dívida efetuado pela administração pública. O parecer da Caixa Econômica Federal foi de que, em
87 tese, está superfaturada. O encaminhamento da Comissão foi pela criação de comissão gestora para dar
88 resposta para estas questões com o acompanhamento da Comissão de Recursos Humanos. **Presidente**
89 solicitou que o Conselheiro fizesse a leitura do destaque e do encaminhamento. Prosseguindo,
90 **Conselheiro Ambrosio Moreira, 05) Quanto a evolução dos gastos, reserva operacional e**
91 **patrimonial que são pendências junto ao INSS.** A Comissão não fez encaminhamento e o Conselheiro
92 solicitou que o Pleno desconsiderasse este ponto, pois retornará para a avaliação da Comissão de
93 Planejamento e de Recursos Humanos. **06) Quanto ao Sistema de Planejamento e Contabilidade –**
94 **Fiplan -, bloqueio para pagamento de fornecedores que tenham restrições de conta corrente,**
95 **SEFAZ.** O encaminhamento foi que a consulta conta corrente ocorra também por ocasião do poder de
96 bem de pedidos de empenhos, independentemente das dispensas de licitação. **07) Quanto aos médicos**
97 **auditores, reguladores que descumprem carga horária de 40 horas mesmo recebendo um DGA-4.**
98 Observou que médicos têm tratamento diferenciado dos demais profissionais. **Conselheira Alzita Leão**
99 disse que se trata de servidores de carreira e o DGA-4 tem valor diferenciado para quem não é de
100 carreira. **Conselheiro Ambrosio Moreira** o encaminhamento foi pela criação de uma Comissão de
101 Regulação, ou a Especial de Regulação que está em vigor, para análise. **08) Quanto à sessão de**
102 **servidores da SES com ônus para a Secretaria de Estado de Saúde.** O encaminhamento foi para que
103 os servidores retornem para o quadro da SES. **09) Quanto ao não cumprimento do disposto no artigo**
104 **4.º da LC n.º147/03 sobre o provimento dos 12 cargos dos profissionais de nível superior,**
105 **advogados.** O encaminhamento foi para execução do concurso público bem como providenciem decreto
106 inserindo da Superintendência (assuntos jurídicos) no organograma da Secretaria de Saúde. **10) Quanto**
107 **a atual estrutura organizacional da SES definida no Decreto n.º1816/09 está sem eficácia quanto**
108 **ao funcionamento do Hospital de Medicina Tropical Emilia Sacheti que não existe.** O
109 encaminhamento foi que a gestão efetue o cumprimento da lei. **11) Quanto às pendências em**
110 **prestação de contas de convênios.** Que seja encaminhada para a Comissão a relação de todos os
111 convênios com as respectivas prestações de contas aprovadas no último trimestre. Finalizando, **12)**
112 **quanto a ausência de economicidade quanto as despesas com locação de galpão para depósito de**
113 **insumos de saúde estragados.** O encaminhamento foi de proceder ao descarte dos insumos de saúde
114 estragados, na origem. **Conselheiro José Carlos Bazan** disse que uma das análises da Comissão de
115 Planejamento em relação ao orçamento é um quadro mais simplificado que consta variação dos recursos
116 disponibilizados de 2007 a 2009 num comparativo com a dotação. O que é suplementação até então
117 executada neste trimestre, o que está empenhado e o que realmente foi pago. É uma forma diferente de



SUS

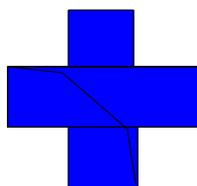
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

118 abordar o orçamento, porém vem a complementar a análise que os Conselheiros têm em mãos. Em
119 relação ao orçamento total, em 2009 são 700 milhões de reais. O que significou nos últimos dois anos um
120 incremento de 30% no orçamento estadual da saúde. Até agora estão empenhados 40% e apenas 13%
121 estão pagos. Como estamos no primeiro trimestre e no ano são quatro trimestres, por lógica deveríamos
122 ter gastos até o momento pelo menos 25% do orçamento. No entanto, isto não está acontecendo, ou isso
123 não ocorreria já que o orçamento tem um problema de abertura ou não. Entretanto, existem pagamentos
124 superiores a 25% e a 40% já efetuados e ainda não chegamos à metade do ano. No Apoio Administrativo,
125 que significa recursos para pagamento de pessoal, não há incremento acompanhando a evolução do
126 orçamento, pois cresceu apenas 25% quando o orçamento total cresceu 30%. Quanto ao Apoio
127 Administrativo que faz parte o transporte, serviços gerais, ações de informática e propaganda, observou
128 que houve desincentivo nos últimos três anos de 20%. Estão empenhados 81% e foram pagos apenas
129 20%. Especificamente em relação ao setor de transporte até o momento não houve suplementação, mas
130 que estamos perdendo cerca de 32% em relação aos serviços de transportes. Perguntou se isto estava
131 comprometendo os trabalhos, pois o transporte é uma complicação. A manutenção de serviços gerais
132 sofreu corte de 70% nesses valores. Foram empenhados 88% e apenas pago 23%. As ações de
133 informática foram pagas 44%. Disse que estes programas por si só, para a SES, não teria significado. O
134 que importa são os finalísticos. Destacou que o programa da Assistência Farmacêutica não acompanhou
135 a evolução do orçamento, está com 28% num incremento de três anos. Nele está empenhado 42% e
136 apenas pagaram 3%. Quanto ao atendimento à população com medicamentos excepcionais houve
137 suplementação de 0,14%, pagos 0,0% e estão empenhados 50%. A expansão das equipes de saúde
138 bucal houve perda orçamentária de 1%. Alertou que o orçamento da saúde continua sendo alterado.
139 Lembrou que o Conselho aprovou um PTA-2009 com 700 milhões, mas já estão ocorrendo
140 suplementação e desuplementação. Neste trimestre várias suplementações foram feitas sem o devido
141 plano de aplicação. Disse que a Comissão começou a fazer acompanhamento mensal dos gastos e
142 querem disponibilizar para as comissões respectivas para avaliação, para que no terceiro trimestre
143 possam fechar com a avaliação das comissões. **Conselheiro Ambrósio Moreira** solicitou que o
144 Conselheiro 'destrinchasse' todos os programas/projetos para que os membros das comissões pudessem
145 conhecer a situação dos seus programas. **Presidente** solicitou que o Conselheiro fez diagnóstico geral e
146 se abrimos cada programa vai demandar muito tempo. Solicitou que fossem abertos os debates.
147 **Conselheira Lilia Suely** disse que seria interessante a apresentação da análise pelo Conselheiro Jose
148 Carlos Bazan, pois a maioria não tem em mãos estes dados. **Conselheiro Orlando Francisco**
149 encaminhou que o material seja disponibilizado para todos os Conselheiros, pois não teremos tempo para
150 aprofundar em cada programa. O **Presidente** encaminhou que os debates fossem iniciados e
151 posteriormente aprovação dos encaminhamentos feitos pela Comissão de Planejamento. **Conselheira**
152 **Lilia Suely** encaminhou que a Comissão apresentasse o resumo, o resultado de sua análise. **Presidente**
153 solicitou para o Conselheiro Jose Carlos Bazan que fizesse a leitura de cada item do parecer com os
154 respectivos encaminhamentos para discussão e deliberação. **Conselheiro Jose Carlos Bazan:** 01)
155 Exame orçamentário e financeiro constatou alteração orçamentária em razão da abertura de créditos
156 adicionais, aprovado por unanimidade; 02) Quanto aos recursos de alienação de bens em capacidade



SUS

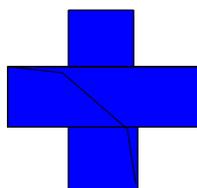
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

157 temporária. Esclareceu que os carros que foram adquiridos com recursos do SUS e que vão para leilão,
158 os recursos devem voltar para a conta do SUS para que possam discutir onde estes recursos serão
159 aplicados. Aprovado por unanimidade; 03) Quanto a liberação das guias para percepção de seguro
160 desemprego de ex-agente público ocasionando condenação judicial em despesas com indenização.
161 Esclareceu que se trata de um servidor que recebe seguro-desemprego, houve problemas administrativos
162 e que este recurso era de programa federal. Aprovado com uma abstenção; 04) Quanto ao cálculo
163 efetuado para o parcelamento da dívida do FGTS da Fusmat. **Conselheiro Edvande França** esclareceu
164 que a Comissão de Recursos Humanos é quem deveria fazer apuração e que no processo conta que já
165 foi pago os encargos sociais e no PTA consta 1 milhão 665 mil para pagamento desta dívida. A Comissão
166 de Planejamento não sabe qual é a real situação. Disse que precisam criar comissão gestora para dar
167 resposta para a questão, com acompanhamento da Comissão de Recursos Humanos. **Conselheira**
168 **Alzita Leão** disse que a Comissão de Recursos Humanos havia colocado esta questão no relatório e
169 encaminharam para a Superintendência de Gestão de Pessoas. Disse que a SGP mandou resposta e que
170 a Comissão se reunirá no próximo dia 29 para avaliação das respostas e conhecimento ao Pleno.
171 Segundo informações com a extinção da FUSMAT foi negociado com o governo o pagamento do FGTS,
172 no entanto, a Caixa Econômica glosou o pagamento. **Conselheiro Jose Carlos Bazan** como o caso está
173 na Comissão de Recursos Humanos, solicitou a retirada do encaminhamento da Comissão de
174 Planejamento. **Conselheira Maria Aparecida** disse que não há razão para criação de comissão gestora,
175 pois o caso está na Comissão de Recursos Humanos. Encaminhou que o Pleno deve aguardar a
176 avaliação da Comissão de RH. Aprovado o encaminhamento da Conselheira Maria Aparecida; 05) quanto
177 a evolução dos gastos, reserva operacional e patrimonial que são pendências junto ao INSS.
178 **Conselheiro Jose Carlos Bazan** segundo informações da Sefaz a SES está com dívidas com INSS; 06)
179 Quanto ao Sistema de Planejamento e Contabilidade – Fiplan -, bloqueio para pagamento de
180 fornecedores que tenham restrições de conta corrente, SEFAZ. **Conselheira Ana Carolina** informou que
181 no processo licitatório a questão de regularidade fiscal é feita antes. Quando ocorre algum pagamento por
182 indenização já tem decisões do TJ/MT de que o estado não pode bloquear pagamento, independente se a
183 empresa esteja adimplente ou inadimplente. **Conselheiro Orlando Francisco** informou que as certidões
184 negativas são mensais e até semestrais e caso não tenha certidão negativa neste prazo a empresa não
185 pode receber. **Conselheiro Ambrosio Moreira** segundo a lei, não podemos atestar nota sem o
186 recebimento do material. Aprovado o encaminhamento da Comissão por unanimidade; 07) Quanto aos
187 médicos auditores, reguladores que descumprem carga horária de 40 horas mesmo recebendo um DGA-
188 4. **Conselheiro Jose Carlos Bazan** esclareceu que existe portaria que determina que estes servidores
189 cumpram sua carga horária na Regulação. Disse que este é um caso concreto de um servidor que não
190 está trabalhando, mas está recebendo. Embora a Comissão tenha emitido parecer de encaminhar para a
191 Comissão Especial de Regulação a Comissão de Recursos Humanos está solicitando o caso para
192 analisar. **Conselheira Alzita Leão** solicitou que fosse esclarecido por que na relação constam nomes de
193 enfermeiros, contadores e economistas. O **Superintendente de Auditoria, senhor Eliberto**, esclareceu
194 que a AGSUS foi criada pela Lei n.º 148/03, posteriormente a SES, através de Lei Complementar, criou 12
195 cargos de médicos auditores em comissão. Posteriormente estes cargos foram diminuídos ficando a



SUS

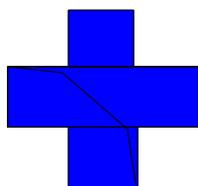
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

196 AGSUS com apenas dois cargos de médicos auditores em cargos comissionados. Disse que a portaria
197 citada vem para regulamentar o arcabouço jurídico dos profissionais que atuam na Auditoria. Ela designa
198 servidores de carreira da SES para atuarem na Auditoria. Disse que dos três médicos auditores de
199 carreira lotados, apenas dois têm cargos comissionados. Atestou que seus médicos Auditores cumprem a
200 carga horária de trabalho. **Conselheira Leila Boabaid** encaminhou pela supressão do parecer da
201 Comissão de Planejamento. **Conselheiro Jose Carlos Bazan** encaminhou que a Comissão de Recursos
202 Humanos faça a análise da matéria. **Conselheira Jucélia Clara** solicitou que o caso seja encaminhado
203 para a Comissão de Recursos Humanos para averiguação da denúncia. **Conselheira Marivanda** solicitou
204 averiguação quanto à denúncia. O Pleno deliberou pela aprovação do encaminhamento feito pela
205 Comissão de Planejamento e Orçamento; 08) Quanto à sessão de servidores da SES com ônus para a
206 Secretaria de Estado de Saúde, **Conselheiro José Carlos Bazan** disse que há indefinição quanto ao
207 pagamento do ônus. **Conselheiro Ambrosio Moreira** reiterou que existem profissionais com doutorado e
208 notável saber disponibilizado para outras secretarias. Disse que o SUS investiu na qualificação destes
209 servidores, por isso devem retornar para contribuir com o SUS. **Conselheira Maria Luiza Ortiz** solicitou
210 que fosse esclarecida a categoria destes profissionais, tendo em vista que na SES tem administrativos
211 contratados por uma empresa terceirizada. Mesmo com relação aos profissionais médicos a saúde tem
212 defasagem e o surto de dengue comprovou isso. **Representante da SGP, senhora Cristiane**, esclareceu
213 que são inúmeras situações. Existem servidores que estão elencados que podem estar no exercício de
214 cargos comissionados em outras secretarias, servidores da Unidade Adauto Botelho na SEJUSP. Disse
215 que a cedência ocorre de acordo com a regularização do processo. O Secretário de Saúde tem sido
216 incisivo e a cedência é autorizada quando o órgão cessionário assume o ônus. Disse que a SGP
217 precisaria saber quais são estes servidores para prestar os esclarecimentos devidos. **Conselheira Leila**
218 **Boabaid** disse que a cedência no âmbito do SUS está garantida pelas nossas leis orgânicas que prevê a
219 cooperação técnica. A situação deve ser avaliada caso a caso. **Conselheira Maria Luiza Ortiz** disse que
220 por reiteradas vezes este Pleno solicitou a SGP a apresentação do lotacionograma da SES. Encaminhou
221 que esta matéria fosse contemplada na pauta. **Conselheira Marivanda Eilert** sugeriu encaminhamento
222 para a Superintendência de Recursos Humanos para que possa responder aos questionamentos do
223 Pleno. **Conselheiro Getúlio Gonçalves** disse que existiam mais de 120 médicos supervisores, cujo
224 número já diminuiu, mesmo assim precisamos saber a situação dos mesmos: quantos são e onde estão
225 lotados. **Conselheiro Edvande França** disse que precisamos saber se o pagamento dos profissionais
226 cedidos está dentro do teto global financeiro através de contrapartida, de acordo com o Pacto. O Pleno
227 aprovou, com um voto contra e uma abstenção, que os encaminhamentos feitos devem ser remetidos
228 para a Comissão de Recursos Humanos que deverá cobrar esclarecimentos da SGP para posterior
229 apresentação na pauta do Pleno; 09) Quanto ao não cumprimento do disposto do artigo 4.º da LC
230 n.º 147/03 sobre o provimento dos 12 cargos dos profissionais de nível superior, advogados. **Conselheira**
231 **Alzita Leão** informou que no Plano de 2000 contemplaram advogados, fato que provocou rebuliço. Disse
232 que desde a primeira lei tentaram colocar advogados no Plano de Carreiras. Em 2004 ficaram garantidos
233 os advogados e foi por isso que o governo criou os cargos em comissão, na Assessoria Jurídica para
234 profissionais que não são de carreira. No entanto, no próximo concurso público já tem estes 12 cargos



SUS

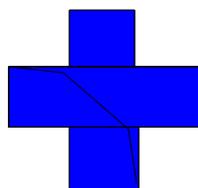
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

235 para serem oferecidos. O Pleno aprovou, com um voto contrário e uma abstenção, o parecer da
236 Comissão de Planejamento. **Conselheira Alzita Leão** justificou que votou contra porque estamos com
237 um Plano de Carreira em andamento, sendo revisto; **Conselheiro Jose Carlos Bazan** disse que tem
238 dispositivo legal que manda publicar a cada três meses o lotacionograma da SES que não está sendo
239 cumprido. Informou que o parecer da Comissão é para a SES publique o seu lotacionograma.
240 **Representante da SGP, senhora Adriana**, disse que o TCE já havia solicitado a publicação, mas isso
241 não depende apenas da SES e sim do encaminhamento da Secretaria de Administração. **Conselheira**
242 **Maria Luiza Ortiz** disse que não consegue compreender por que a SAD tem que decidir sobre questões
243 de recursos humanos da SES. **Adriana** esclareceu que isto se deve pelo fato de estarem inseridos dentro
244 do Núcleo Sistêmico. Informou que a SAD está auxiliando a SES quanto essas publicações. **Conselho**
245 **Ambrosio Moreira** disse que não consegue digerir a dependência da SES com a SAD. Lembrou que na
246 discussão do RAG 2008 os técnicos apontaram que a SAD é o grande nó crítico no desenvolvimento dos
247 trabalhos. Disse que precisamos de respaldo jurídico dizendo que a SAD tem supremacia, em lei, sobre a
248 SES. **Conselheira Clélia Brito** disse que é muito preocupante a dependência da SES com a SAD,
249 embora este próprio Conselho tenha aprovado a criação do Núcleo Sistêmico. Ressaltou que a SES deve
250 ter o controle sobre seus recursos humanos e este controle deve ser apresentado no Pleno. **Conselheira**
251 **Marivanda Eilert** disse que queremos que a gestão cumpra a lei. O Pleno aprovou, com uma abstenção,
252 que a SES deve publicar, a cada três meses, seu lotacionograma com as respectivas remunerações
253 dando cumprimento a lei; 10) Quanto ao funcionamento do Hospital de Medicina Tropical Emilia Sacheti
254 que não existe. **Conselheiro Edvande França** informou que a SES comprou três hospitais que estão
255 sendo utilizados fora do objetivo. Disse que a Comissão está recomendando o cumprimento da lei, qual
256 seja, instalação do Hospital de Medicina Tropical, nas dependências de algum dos hospitais já
257 comprados. **Conselheira Alzita Leão** disse que a intenção era construir o hospital para produzir
258 medicamentos de plantas medicinais. O Estado investiu recursos através da ESP treinando técnicos de
259 Carreira para isso. **Conselheiro Edvande França** disse que onde deveria estar funcionando este hospital
260 está instalado o SAMU, a Comissão de Ética e outros. **Conselheira Marivanda Eilert** mesmo com os
261 altos índices de malária, hantavirose, leishmaniose este hospital está desarticulado de sua função.
262 Encaminhou que o Hospital de Medicina Tropical deve ser retirado do organograma da SES, pois não
263 está cumprindo com os objetivos. Solicitou que fosse esclarecido se existem servidores fazendo parte do
264 quadro do hospital e que seja investigado se tem alguém recebendo como diretor do mesmo. Pontuou
265 que é vergonhoso para o estado ter no organograma um hospital, que seria de excelência para resolver
266 nossos problemas de ação educativa e científica, com este desperdício. **Conselheira Alzita Leão**
267 lembrou que quem trabalharia com plantas medicinais seria o MT-Farma. Solicitou esclarecimento se ele
268 (MT-Farma) se transformou no Hospital de Medicina Tropical. **Conselheira Maria Aparecida** solicitou que
269 fosse esclarecida a situação do Hospital de Guiratinga, que tinha pendência de pagamento de cem mil
270 reais. O **Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico, Carlos Capistrano**, esclareceu que o valor foi
271 pago para o Hospital de Guiratinga e que estavam cedendo as instalações do hospital para o município.
272 **Senhora Margarete, da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica**, com relação ao Hospital de
273 Medicina Tropical, disse que quando foi adquirido a primeira intenção era para ser referência de doenças



SUS

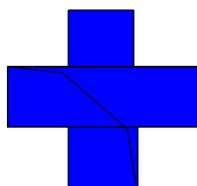
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

274 tropicais. Na época foi solicitado aos técnicos da Coordenadoria de Rede que fizessem estudo da
275 viabilidade da implantação desse hospital sendo que hoje a referência é o Hospital Universitário Julio
276 Muller. Depois do estudo houve consenso na equipe de que seria mais interessante e viável aumentar os
277 leitos do HUJM para este perfil epidemiológico e em contrapartida o estado viabilizar os leitos da gestante
278 de alto risco, ou seja, retirar estas gestantes do HUJM e passá-las para outro local. Finalizando, ressaltou
279 que o projeto do Hospital de Medicina Tropical foi paralisado, pois o estudo comprovou sua inviabilidade.
280 **Conselheira Maria Aparecida** assegurou que o HUJM não é a solução do estado; ele é o problema do
281 estado. Os Conselheiros precisam visitar este hospital para verificar as condições que o mesmo está
282 trabalhando, sem contrapartida do estado. O estado repasse recursos ínfimos para o HUJM. **Conselheira**
283 **Suely Correa** disse que o Hospital Julio Muller é referência para tudo, mas falta muito a ser implantado.
284 Ele é referencia para as questões de violência contra a criança e o adolescente. Quanto ao Fitofarma
285 disse que foram investidos recursos, mas o projeto não foi adiante. Perguntou se o estudo de viabilidade
286 técnica aconteceu antes ou depois da compra do hospital. **Conselheiro Ambrósio Moreira** informou que
287 a ESP investiu em capacitação de profissionais para o Hospital. Solicitou que a comissão que fez o
288 estudo de viabilidade do hospital deve apresentar o resultado, a conclusão no Pleno para avaliação. O
289 Pleno não deliberou pela compra dos hospitais e que estão sendo subutilizados. **Conselheiro Getúlio**
290 **Gonçalves** disse que temos profissional capacitado para trabalhar neste hospital, mas está faltando
291 decisão política para implantá-lo. **Conselheira Marivanda Eilert** perguntou se o estudo que decidiu pela
292 inviabilidade do hospital foi feito antes ou depois do novo organograma da SES. Entretanto, como ele
293 permanece no organograma temos que fazer com que ele exista de fato ou retira-lo da estrutura.
294 **Senhora Margarete** informou que quando participou do grupo de estudo o hospital já tinha sido adquirido,
295 isto na gestão do Secretário Marcos Machado. Na gestão do Secretário Augustinho Moro quando
296 questionaram se iam implantação ou não foi feito estudo e verificado da inviabilidade. **Conselheiro**
297 **Edvande França** encaminhou remeter o caso destes hospitais para a Comissão Ambulatorial e Hospitalar
298 e de Atenção Integral para análise e parecer ao Pleno. Aprovado. 11) Quanto às pendências em
299 prestação de contas de convênios. **Conselheiro Jose Carlos Bazan** informou que a Comissão de
300 Planejamento formalizou para gestão que encaminhasse a prestação de várias contas de convênios. Os
301 casos que não foram prestados contas até hoje, não dá para trabalhar e vamos ter que arcar com as
302 conseqüências de possível interdição das contas do Fundo Estadual de Saúde. Disse que tem várias
303 ameaças, entre elas o nome da SES no CADIN e bloqueio de contas. Receberam os recursos e
304 gastaram. Encaminhou que a gestão deve informar trimestralmente todos os convênios e as prestações
305 de contas para serem aprovadas no Pleno. Ressaltou que daqui para frente vamos consertar; e daqui
306 para trás vamos arcar com as conseqüências. Aprovado; 12) quanto a ausência de economicidade quanto
307 as despesas com locação de galpão para depósito de insumos de saúde estragados. **Conselheiro Jose**
308 **Carlos Bazan** informou que tem alguns anos que a SES mantém este aluguel para a guarda de
309 medicamentos estragados ou vencidos. O encaminhamento é proceder ao descarte dos insumos
310 estragados na origem. **Conselheira Maria Luiza Ortiz** disse que a Vigilância Sanitária tem que verificar
311 isso. **Conselheiro Jose Carlos Bazan** disse que a VISA retira o produto e ele está indo para o galpão
312 alugado. **Senhora Margarete** informou que o material que está no galpão não são apenas estragado,



SUS

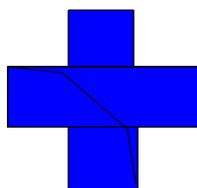
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

313 muitas coisas são de apreensão da VISA e vai ser descartado. Em relação a medicamentos adquiridos
314 pela CAF o quantitativo que está lá é muito pequeno. Justificou o espaço porque tem algumas coisas da
315 CAF e do Ministério da Saúde que manda medicamentos para o estado faltando trinta dias para vencer.
316 Informou que já solicitou para o Secretário Augustinho intervir, pois 'tem horas que o Ministério quer
317 desovar o que está lá dentro'. Disse que chega a carreta e ele (Ministério da Saúde) manda um item
318 comprometido que vai vencer com trinta dias e o estado não tem como mandar para o município.
319 Informou que caso recuse a receber aquilo que vai vencer em trinta dias ele (Ministério da Saúde) fala
320 que então não receberemos nada. Disse que a grande demanda (do galpão) é de apreensões da VISA.
321 Existe processo em trâmite para contratação de empresa especializada, pois fazer o descarte não é uma
322 tarefa fácil. **Conselheira Marivanda Eilert** informou que existe uma lei que obriga o fabricante de
323 qualquer espécie a recolher os seus resíduos. Precisamos tomar providências quanto ao fato do
324 Ministério da Saúde mandar medicamentos para o Estado prestes a vencer. **Conselheiro Ambrosio**
325 **Moreira** encaminhou que esta questão, dos medicamentos encaminhados pelo Ministério da Saúde
326 prestes a vencer, fosse notificada ao Conselho Nacional de Saúde. **Conselheira Leila Boabaid** disse que
327 a única forma que o Estado encontrou foi alugar um galpão, pois não poderia jogar os medicamentos no
328 lençol freático ou enterrar. Disse que a discussão é muito séria e precisamos discuti-la. No entanto, disse,
329 que este galpão está sendo a única forma minimamente que temos para respeitar a saúde do cidadão.
330 **Conselheira Maria Luiza Ortiz** encaminhou que as Comissões de Atenção Integral e Ambulatorial e
331 Hospitalar tomem parte neste processo, por que temos que saber se isto foi falta de planejamento.
332 **Senhor Eliberto** disse que vem diversas carretas de hipoclorito de sódio, quando distribui para o
333 município e este quer devolver temos que aceitar. Disse que esta legislação específica tem que ser
334 analisada com muita cautela. **Conselheiro Jose Carlos Bazan** reiterou o encaminhamento da Comissão
335 de Planejamento: que estes produtos sejam descartados na origem, no município em que ele foi
336 apreendido. Caso contrário, em breve, vão precisar de empresa que classifique estes produtos nestes
337 depósitos em que estão armazenados. **Conselheira Marivanda Eilert** encaminhou que a matéria seja
338 encaminhada para as Comissões de Atenção Integral e Ambulatorial e Hospitalar e de Medicamentos
339 para procederem a análise técnica e apresentar no Pleno. Aprovado. **Conselheiro Ambrósio Moreira**
340 solicitou deliberação para a questão dos medicamentos encaminhados pelo Ministério da Saúde prestes a
341 vencer, que fosse notificada ao Conselho Nacional de Saúde. **Presidente** disse que as três comissões
342 vão se reunir para análise e podem estar encaminhando isso. **Conselheiro Jose Carlos Bazan** solicitou
343 que a CAF encaminhe a relação dos medicamentos que a União (Ministério da Saúde) encaminhou
344 durante o ano. Aprovado. **Conselheira Marivanda Eilert** informou que tinha considerações a fazer sobre
345 o relatório bem como solicitar esclarecimentos. **Conselheiro Jose Carlos Bazan** lembrou que quando
346 iniciou a apresentou tinha encaminhado que estes dados fossem encaminhados para as Comissões
347 mensalmente para que procedam a análise e apresente a avaliação no Pleno. Disse que a Comissão de
348 Planejamento e Orçamento vai encaminhar estes dados para as Comissões para avaliação do trimestre.
349 **Representante da SGP** sobre a Lei n.º 147/03 ela veio criando a Superintendência de Assuntos Jurídicos
350 dentro da SES que hoje como estrutura não se está mais contemplada é apenas uma assessoria jurídica
351 e por isso coloca o provimento de 12 cargos para profissional advogado. No entanto, com novo



SUS

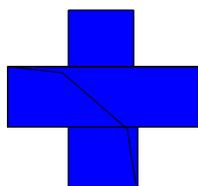
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

352 levantamento que deverá ser feito para oferta de concurso público, quando aprovado pelo Conselho, pode
353 ser que este número (de doze) seja superior ao que foi pensado naquela época. **Conselheiro Ambrósio**
354 **Moreira** disse que ficou sem avaliar as auditorias começadas, concluídas e as iniciadas. Encaminhou que
355 elas sejam encaminhadas para a Comissão de Monitoramento e Cooperação Técnica para análise e
356 avaliação no Pleno, num período mais adequado na pauta, ou no segundo semestre. Aprovado.
357 **Conselheiro Ambrosio Moreira** informou que a Comissão de Planejamento e Orçamento pretende
358 mudanças na metodologia de apresentação, em função de que o debate fica um pouco
359 descompromissado e as comissões precisam dar respostas de suas matérias específicas. Lembrou que
360 de acordo com a Lei n.º8689, artigo 12, está faltando material para ser apreciado no Pleno. **Presidente**
361 agradeceu aos membros da Comissão de Planejamento e Orçamento bem como a área técnica da SES
362 que esteve presente subsidiando as discussões. **Conselheira Leila Boabaid** solicitou questão de ordem
363 para informar que nas reuniões extraordinárias, conforme regimento interno, somente será permitido
364 discussões de assuntos que constem em pauta, lembrando que de forma alguma poderiam incluir outro
365 ponto de pauta, conforme solicitação feita pelo Conselheiro Edvande França. **Presidente** solicitou à
366 Conselheira que faça a intervenção, no momento oportuno, na apresentação desta inclusão. **Comissão**
367 **de Educação Permanente para Conselheiros de Saúde: Apresentação, discussão e**
368 **encaminhamento acerca do Edital n.º01/09, conforme análise jurídica - Conselheira Maria Luiza**
369 **Ortiz**, coordenadora da Comissão de Educação Permanente de Conselheiros, solicitou retificação no
370 enunciado da pauta, pois a matéria deve ir para discussão e votação. Justificou que a Comissão está
371 acompanhando todo o processo e o edita n.º01/09 também se tratava de capacitação de ouvidorias e
372 secretarias executivas e em várias oportunidades ela (a comissão) foi questionada por várias questões
373 transcritas no edital e outros acontecimentos. Assim sendo, a Comissão tinha deliberado por uma análise
374 jurídica acerca dos questionamentos e fatos e pela apreciação e votação no Pleno. **Presidente** colocou
375 em votação e o Pleno deliberou pela apresentação, discussão e votação da matéria. A **Assessora**
376 **Jurídica do Conselho, Rosane Itacaramby**, iniciou informando que faria a análise jurídica dos
377 documentos que lhe foram repassados. No preâmbulo de abertura do edital, que é para monitor e
378 docente, deixou-se de constar monitor; quanto às inscrições, de 26 de janeiro a 27 de fevereiro de 2009, a
379 primeira publicação foi feita no dia 02 de fevereiro de 2009, ou seja, com atraso de sete dias; a segunda
380 publicação foi no site da entidade, no dia 03 de fevereiro de 2009, com oito dias de atraso; quanto aos
381 documentos necessários para inscrição, em um dos subitens diz 'declaração de dispensa da chefia
382 imediata concordando com a sua liberação quando selecionado sem prejuízo da sua atividade', no
383 entanto a Resolução n.º333/03/CNS, na sua terceira diretriz diz que 'a função de Conselheiro é de
384 relevância pública e, portanto garante a sua dispensa no trabalho sem prejuízo para o Conselheiro
385 durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Saúde; no item (2.3)
386 do indeferimento das inscrições diz que 'serão indeferidas inscrições dos candidatos que não
387 apresentarem a titulação mínima exigida ou os documentos de identificação pessoal em conformidade
388 com o item 2.2 do presente edital não cabendo recurso. As documentações do processo de classificação
389 indeferidas ou desclassificadas poderão ser retiradas na secretaria escolar a contar 15 dias a contar do
390 resultado final'. Neste ponto não está claro no edital quais são os documentos mínimos; no item 2.4



SUS

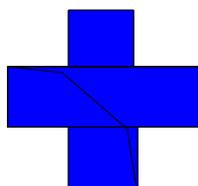
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

391 informa que o Secretário de Saúde nomeará comissão através de ato; no item 2.6, com relação a data e o
392 local informa que o resultado da seleção será divulgado no dia 12 de março de 2009, a partir das 14:00
393 horas, no site: www.saude.mt.gov.br/escola; o endereço eletrônico foi confirmado no item 3, sendo que o
394 endereço eletrônico correto é: www.saude.mt.gov.br/portal/escola. Neste ponto a ESP deixou de observar
395 um dos princípios constitucional que é a publicidade; no item 2.10 que trata do pagamento é remetida a lei
396 n.º8151/04. No seu artigo 6.º traz na íntegra, mas esqueceram do seu artigo 7.º que trata da atualização
397 anual; o edital de retificação, que vem posteriormente ao edital, também não traz esta atualização;
398 quanto a portaria citada no edital diz 'a composição para seleção dos docentes que traz os seguintes:
399 Assis Nery Carneiro Gomes, Roseny Costa Marques Amarília, Andréia Saldanha Pereira, Leandro Jubileu
400 Zitelli e Dorvina de Figueiredo'. O representante do Conselho na Comissão, Conselheiro Leandro Zitelli,
401 em momento algum participou das reuniões com relação a este edital; memorando da Comissão (para a
402 ESP) que traz algumas deliberações; posterior a este memorando foi publicada uma retificação do edital
403 que não atendeu na íntegra o memorando (037/09/CES) citado. Foi prorrogado os prazos de inscrição e
404 descreveu na íntegra os documentos necessários para inscrição e não prorrogou o resultado final;
405 mostrou em slide um dos resultados finais publicados no site da Escola, no dia 23 de março de 2009 e
406 outro em 26 de março. No resultado final não fizeram o detalhamento de monitor e docente, fizeram de
407 forma geral todos os que foram selecionados. Em suas últimas linhas (do resultado final) diz que
408 entrariam em contato com os candidatos selecionados e os não selecionados poderiam retirar a
409 documentação na secretaria escolar da ESP a partir do dia 30 de março de 2009. Disse que quando se
410 faz uma publicação de resultado final o candidato acredita que tudo se encerrou ali; no entanto foi feita
411 convocação posterior ao resultado final, convocação no dia 23 de março de 2009 com alguns documentos
412 que a ESP achou que estava faltando para estes candidatos; a relação foi publicada no dia 30 de março
413 informando sobre prazo de 48 horas para que estas pessoas se regularizassem e não informa a data que
414 seria publicada o novo resultado final. Diante disso, a Comissão de Educação Permanente, sem saber o
415 que estava acontecendo, encaminhou memorando para ESP solicitando algumas explicações. Nele ela
416 relata que constaram algumas irregularidades de acordo com o edital (inscrições deferidas no dia 23) e
417 questionou a legalidade desta nova convocação. A resposta dada pela Escola para a Comissão foi a
418 seguinte: sobre indeferimento de algumas inscrições foi por falta de encaminhamento de documentos
419 mínimos no edital e não deixa claro quais seriam estes documentos. Na resposta disseram 'que as
420 pessoas deixaram de entregar os documentos conforme item 2.2 do edital'. Disse que a ESP esclareceu
421 sobre os documentos mínimos apenas para a Comissão de Educação Permanente e não para os
422 candidatos. Quanto a documentação mínima informaram que 'tem respaldo legal no item 3 do edital, das
423 disposições finais, que os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo
424 Simplificado instituída para estes fins pela SES e após consulta realizada pela direção da ESP à
425 Assessoria Jurídica da SES'. Esta decisão que suprimiu esta omissão não foi respeitada o princípio da
426 publicidade. Ainda informaram que 'a convocação divulgada não teve a intenção de oportunizar ao
427 candidato a interposição de recurso, mas sim uma nova possibilidade dele ser selecionado no processo
428 desde que estes apresentassem no prazo determinado os documentos necessários constantes no item
429 2.2'; que no dia 07 de abril de 2009 foi publicado mais uma vez o resultado final com detalhamento.



SUS

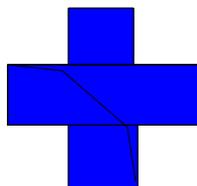
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

430 Prosseguiu esclarecendo que no edital fala de homologação, ou seja, quando se encerra o processo de
431 seleção; quanto ao item 4 do edital, homologação do processo seletivo simplificado tratou que seria
432 homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais
433 competentes, mas que até a data de ontem não tinha sido publicado no site. Com relação aos
434 comentários Jurídicos: 'por todo exposto conclui-se a qualquer alteração no edital, após sua divulgação
435 deve ser seguido de comunicação aos candidatos e uma nova publicação. Iniciado o certame não se
436 admite mudança nos critérios inicialmente estabelecidos sob pena de nulidade do certame, como no caso
437 dos documentos mínimos que ficou a critério da Escola e não publicado para conhecimento dos
438 candidatos. Não pode a ESP buscar qualquer expediente astucioso de interpretação para fugir da
439 aplicação das regras editalistas. Depois do primeiro resultado final houve convocações e uma sétima
440 publicação de resultado final. A ESP é livre para estabelecer as bases do processo seletivo, seus critérios
441 de julgamento, desde que faça com igualdade para todos os candidatos tendo ainda o poder de a todo
442 tempo alterar as condições e requisitos de admissibilidade dos concorrentes para melhor atendimento do
443 interesse público, não obstante, a exclusão ou aprovação com base em critérios subjetivos como a
444 avaliação sigilosa de conduta do candidato é ilegal, se ocorrer sem motivação. As regras disciplinadoras
445 minuciosamente traçadas no edital que lhe dá publicidade. Na preparação, realização e controle dos
446 concursos públicos deve a administração primar pela absoluta boa fé vinculando-se estritamente as
447 regras legalmente e normativamente regentes no certame, não se admite assim que se desrespeitem as
448 regras do jogo: estatua uma coisa e faça a outra. A publicação do edital torna explícita quais serão as
449 regras que nortearão o relacionamento entre a administração e aqueles que concorrerão as suas vagas.
450 A alteração superveniente das regras do processo seletivo, principalmente as que importam em
451 mudanças significativas em relação ao comportamento assumido pela ESP ao divulgar o edital, enseja
452 nulidade, pois se traduz violação aos princípios da legalidade, segurança jurídica e fulmina o processo
453 seletivo de invalidez. O edital é verdadeira lei interna do certame e nele se encerra suas normas
454 fundamentais obrigando tanto a administração quanto o candidato a cumprir os seus preceitos. Com
455 fundamento na Súmula 473 do STF a administração pode anular os seus próprios atos quando eivados
456 de vícios que os torna ilegais, por que deles não se originam direitos. A Súmula 346 dos STF a
457 administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos. O pensamento construído no verbete da
458 Súmula 473 deve ser concebido com certa ponderação, pois ainda que a administração pública tenha o
459 poder de anular seus próprios atos, de ofício, quando eivados de legalidade deve, no entanto, examinar
460 as circunstâncias e conseqüências observadas nos requisitos formais e no seu conteúdo. Ainda no Hely
461 Lopes Meirelles, explica que quando se diz que os atos nulos podem ser invalidados a qualquer tempo
462 pressupõe-se obviamente que tal anulação se opera enquanto não prescritas as vias impugnativas
463 internas e externas, pois se os atos se tornarem inatacáveis pela administração e pelo judiciário não há
464 como pronunciar-se sua nulidade. A caracterização do concurso, como processo administrativo determina
465 a aplicação de uma série de princípios constitucionais legais. Há de se realçar imediatamente que a
466 constituição assegurou como garantia fundamental a todos em geral e aos litigantes do processo
467 administrativo o contraditório e ampla defesa com os meios de recursos inerentes. Na mesma esteira a lei
468 que regula o processo administrativo na administração pública federal, a lei n.º9784/99, aplica ainda que



SUS

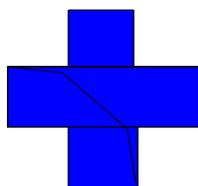
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

469 subsidiariamente aos concursos públicos, determina ainda obediência aos outros princípios não referidos
470 explicitamente pela constituição, mas identificáveis no sistema constitucional parecem assumir mais
471 relevância e correta implementação, interpretação e controle dos concursos públicos os princípios da
472 isonomia, legalidade, publicidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, motivação e razoabilidade. As
473 considerações expedidas permitem concluir que a Escola de Saúde Pública encontra-se tão ou mais
474 sujeita a observância do edital que aos candidatos pelo simples fato que presidiu sua elaboração
475 e, portanto escolheu seu conteúdo, por isso a ESP não pode evadir-se simplesmente das regras que ela
476 mesma determinou e as quais deram aos candidatos. O princípio da moralidade, neste momento,
477 encarada sob o aspecto da confiança e da boa fé e exigida da Escola postura de respeito aos parâmetros
478 previamente definidas no instrumento, que é o vínculo entre o poder público e o candidato. Por fim,
479 conforme a tudo o que foi mostrado, a Assessoria Jurídica é favorável a anulação do edital n.º01/09/ESP'.
480 Em contraponto a apresentação da Assessoria Jurídica/CES a Escola de Saúde Pública prestou
481 esclarecimentos através do **senhor Assis Nery**, presidente da Comissão de Seleção dos Candidatos.
482 Iniciou informando as datas das reuniões dessa Comissão de Seleção que tiveram início no dia 02 de
483 fevereiro de 2009 e cujas próximas seriam marcadas em consenso e os membros convocados
484 oficialmente. Totalizaram nove reuniões. Nelas foram discutidas questões referentes ao edital n.º01,
485 levantamento de algumas retificações na publicação, estabelecimento de protocolo exclusivo na ESP para
486 atender as inscrições, elaboração e disponibilização do check list sobre documentação, definição de
487 critérios para análise de curriculums ou indeferimento das inscrições em conformidade com o edital,
488 quanto aos documentos necessários para inscrição destacou a necessidade da cópia da carteira do
489 Conselho de Classe para aquelas categorias que possuem conselho, definição de pontuação mínima para
490 aprovação no processo e outros. Reiterou que tudo foi feito em conformidade com o edital. Informou que
491 a Comissão solicitou à direção da ESP prorrogação da divulgação dos resultados para o dia 20 de março
492 de 2009. Destacou que durante o processo de análise das inscrições constatou-se que muitas não
493 apresentavam o nome do curso, a área de interesse ou o componente curricular. Informou que a
494 Comissão de Seleção recebeu o Memorando da Secretaria Executiva sobre a exclusão, a pedido, do
495 Conselheiro Leandro Zitelli como representante do Conselho na Comissão de Seleção e informando que
496 a Comissão de Educação Permanente e o Pleno deliberariam sobre novo representante. Ainda quanto a
497 análise das inscrições a Comissão de Seleção percebeu que muitos candidatos inscritos não atenderam
498 aos termos de seleção interna em se tratando da exigência de graduação dos cargos e funções que
499 exercem na SES, ou seja, muitos servidores de nível médio se inscreveram para darem aula como nível
500 superior. Registrou que muitas inscrições foram indeferidas devido a não observância do item 2.2 do
501 edital e reforçadas pelo item 2.4 da seleção. Algumas inscrições também foram indeferidas por que
502 candidatos não possuíam vínculo com a SES haja vista que o edital é interno. Informou que a Comissão
503 de Seleção apresentou à direção da ESP relação dos candidatos que foram selecionados e solicitou que
504 a mesma fosse inserida no site da ESP e da SES. Foram recebidas 119 inscrições, 51 selecionadas, 26
505 indeferidas e 42 não selecionadas. Destas não selecionadas havia muitas pessoas que tinham condições
506 de estar atuando, mas deixaram de apresentar documentação. Informou que a Comissão de Seleção
507 decidiu convocar os candidatos não selecionados com base nas exigências do edital, com objetivo de dar



SUS

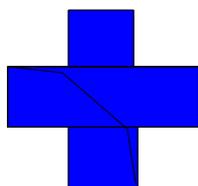
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

508 nova oportunidade para retornarem ao processo através de convocação para apresentação de
509 documentações que faltaram dando prazo de 48 horas. Ressaltou que telefonou para cada uma destas
510 pessoas. Disse que esta medida não teve objetivo de beneficiar pessoas e reiterou que não houve má fé.
511 Prosseguiu dizendo que a Comissão fez nova análise destas, caso a caso. Após a conclusão dos
512 trabalhos tornou a publicar nos murais e sites da ESP e SES com envio de e-mail para os convocados. O
513 resultado foi que 31 pessoas tiveram suas inscrições selecionadas e 11 não se manifestaram e tiveram
514 suas inscrições não selecionadas. A divulgação deste trabalho somado ao resultado publicado no dia 20
515 de março foi encaminhada para divulgação nos sites da ESP e SES no dia 07 de abril de 2009. Como
516 conclusão dos trabalhos apresentou o seguinte resultado final: candidatos inscritos 119, 82 selecionados,
517 26 inscrições indeferidas e 11 candidatos não selecionados. Finalizando disse que a Comissão jamais
518 pretendeu beneficiar qualquer pessoa e que ela (Comissão) pode ter pecado, mas foi com a boa vontade
519 de fazer com que as pessoas fossem inseridas no processo, não discriminando qualquer tipo de pessoa.
520 **Senhora Rose Fava, Diretora da ESP**, ressaltou que antes de chegar a esta Comissão de Seleção teve
521 um processo de construção com a Comissão de Educação Permanente do Conselho. Informou que havia
522 solicitado reunião com a Assessora Jurídica do Conselho e outros membros da Comissão para
523 esclarecimentos, mas não teve retorno. Informou quanto ao perfil que houve direcionamento para
524 Conselheiros que isto fere a constituição; houve pessoas com experiência em controle social, mas como
525 não eram conselheiros não puderam participar. Ressaltou que o edital era interno e estava direcionado
526 para os servidores da SES e o pagamento de hora/atividade é fora do horário de serviço. Informou que
527 conforme o relatório trimestral apontou a fonte 112 praticamente não foi executada, pois a capacitação de
528 conselheiros e demais cursos da SES e da ESP vem fundo a fundo. Estão no aguardo deste edital para
529 dar prosseguimento ao convênio com o Ministério da Saúde em Especialização em Saúde da Família e
530 outros cursos. Solicitou aos Conselheiros que refletissem sobre a responsabilidade nisso. **Rosane**
531 **Itacaramby** esclareceu quanto ao ofício encaminhado pela diretora da ESP que entrou em contato com a
532 Comissão de Educação Permanente que lhe disse para responder apenas as questões do Conselho.
533 **Rose Fava** disse que faltou formalizar para ESP a decisão da Comissão, pois somos parceiros. Reiterou
534 que os recursos estão parados, não estão conseguindo progredir por conta desse edital. Abrindo os
535 debates, **Conselheira Clélia Brito** disse que nas primeiras reuniões solicitaram que este edital fosse
536 separado dos demais cursos de qualificação. A ESP foi incisiva em dizer que não havia como ficar
537 separado. A ESP reviu sua posição e para o edital externo, os cursos do Conselho e Ouvidoria,
538 principalmente, serão publicados em separado. Disse que não entendeu se tem embasamento legal o
539 outro chamamento da ESP, dos não selecionados. Disse que nunca soube que qualquer instituição
540 fizesse chamamento por telefone, esta prática não foi legal e a atitude da ESP foi paternalista.
541 **Conselheira Rosane Itacaramby** informou que o Conselheiro pediu renúncia da Comissão de Seleção,
542 pois não era comunicado antecipadamente sobre as reuniões. Disse que algumas pessoas foram
543 desclassificadas por não apresentação da carteira profissional. Houve duas pessoas que constatou que
544 apareceram primeiro no resultado final, na convocação e no oitavo resultado final. Informou que a ESP
545 ligou para uma Conselheira depois do prazo de 48 horas solicitando que levasse os documentos que
546 estavam faltando. Com relação a segunda oportunidade não foi constado no edital, por isso neste edital



SUS

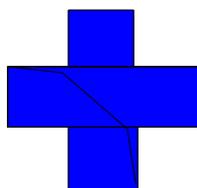
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

547 houve vícios. Com relação a publicidade não foi dado endereço correto, o site estava com endereço
548 incorreto no edital. Reiterou que caso não ocorra a anulação deste edital as pessoas que se sentiram
549 prejudicadas podem ir ao judiciário pedir a anulação. Caso o judiciário anule os Conselheiros vão ficar
550 descredenciados, desmoralizados com relação as suas deliberações. **Conselheira Lilia Suely** em
551 diversas reuniões a Comissão de Educação Permanente solicitou mudanças no edital. Disse que no
552 Pleno do mês de março (fevereiro) trouxeram o problema, mas o Secretário de Saúde encaminhou para
553 que conversassem com a ESP. Entretanto, não teve acordo com a ESP. Informou que a Escola justificou
554 para a Comissão que o motivo dessa segunda chamada foi por pensar que iriam lesar os cofres públicos
555 com edital externo, onde contrariam pessoas que não eram do quadro. Quando na realidade no edital
556 externo permite a participação de servidores desde que não seja no mesmo horário de trabalho.
557 **Conselheiro Edvande França** enfatizou que é necessário que a lei seja cumprida e passou a palavra
558 para o pronunciamento do representante do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande,
559 **Conselheiro Geovani**. Lembrou que participou de reunião com representantes do Ministério da Saúde
560 onde houve debate caloroso a respeito do papel da ESP e dos Conselhos na política de educação
561 permanente, restando claro que esta política é de responsabilidade dos Conselhos de Saúde. Partindo do
562 principio da análise jurídica, que citou a Resolução n.º333/03 sobre a questão da relevância pública e a
563 dispensa no trabalho sem prejuízo de suas funções, acredita que as pessoas vão concorrer enquanto
564 conselheiros. Os membros representantes do governo e trabalhadores poderão receber por hora/aula,
565 pois não será considerado que estarão em seu horário de trabalho, pois farão a inscrição (para monitores
566 ou docentes) enquanto Conselheiros. No seu ponto de vista deveria ser publicado edital único.
567 **Conselheiro Jose Carlos Bazan** disse que diversas pessoas e órgãos ganham para capacitação,
568 inclusive a Rede de Apoio ao SUS e o COSEMS estão capacitando Conselheiros. Apenas os
569 Conselheiros de Saúde não podem capacitar. Nos municípios tem diversos Conselheiros novos que ainda
570 não receberam capacitação e os problemas continuam e os Conselheiros vão aprender a serem
571 conselheiros no tapa e quando isso acontece o gestor faz como quer. Citou como exemplo disso, o
572 Secretário de Saúde de Porto Alegre do Norte, na reunião daquele Conselho, disse que em 2009 não iria
573 aplicar os 15% na saúde e falou ao Prefeito que ele poderia aplicar o percentual onde quisesse.
574 Encaminhou pela anulação do Edital n.º01/09. **Conselheiro Orlando Francisco** o edital é uma coisa
575 muito séria, não pode ter mudanças e ficou provado que elas existiram. Diante disso tem evidências para
576 o concurso ser anulado, seja através do candidato por mandado de segurança ou levar ao conhecimento
577 do Ministério Público para apuração. Diante das provas o edital deve ser anulado. **Conselheiro Getúlio**
578 **Gonçalves** disse que estamos diante de uma novela, cujo primeiro capítulo foi a extinção do Grupo de
579 Trabalho Interinstitucional – GTI. Estamos a quatro anos discutindo esta questão, os Conselheiros
580 necessitando de capacitação e a saúde degradingolando. Disse do imenso prejuízo causado ao controle
581 social. Embora as diversas discussões neste Pleno alguns Conselheiros não tiveram a dimensão sobre a
582 responsabilidade nesta questão. Considerou que estamos no capítulo quarenta e um que trata deste
583 edital publicado pela ESP. Disse que cansaram de dizer que a ESP não deveria ficar com esta
584 capacitação. Os Conselheiros é que devem fazer as capacitações, no entanto, a ESP passou para uma
585 grade curricular que não tem o menor sentido. Reiteradas vezes membros da Comissão de Educação



SUS

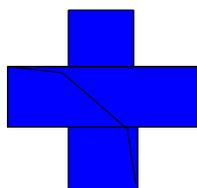
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

586 Permanente e outros Conselheiros deliberaram por edital único e a ESP não respeitou a decisão.
587 Encaminhou pela anulação do edital. **Conselheira Suely Correa** perguntou como ficaria a situação dos
588 profissionais que foram selecionados, caso seja anulado o edital. **Conselheira Clélia Brito** disse que
589 houve servidores que são Conselheiros de Saúde que se candidataram e sua inscrição entrou naquele
590 'bolo' da segunda convocação e ele não apresentou a declaração de dispensa do seu chefe imediato.
591 **Conselheiro Antonio Cordeiro** refletiu que quem ensina médico a ser médico é o seu professor que
592 também é médico. Disse que Conselheiro de Saúde é quem sabe a situação dos Conselhos e que ele
593 (para ser Conselheiro) não precisa ter diploma. Encaminhou favorável pela anulação do edital.
594 **Conselheira Maria Luiza Ortiz** esclareceu que para o edital externo, que foi revisto, o monitor vai
595 contemplar o Conselheiro que tem nível médio. **Conselheira Leila Boabaid** solicitou questão de ordem,
596 dizendo que pelo regimento esta reunião já deveria ter sido encerrada, pois são dezoito horas e trinta
597 minutos. **Senhor Assis Nery** esclareceu que a partir da segunda reunião da Comissão de Seleção a
598 convocação foi feita com antecedência. As datas das reuniões posteriores eram sempre definidas nas
599 reuniões anteriores. Disse que como o Conselheiro (Leandro Zitelli) faltou na primeira reunião foi ficando
600 fora do processo até que foram informados que o mesmo seria substituído. A substituição ainda não
601 aconteceu. **Conselheira Clélia Brito** interviu com questão de ordem, solicitando ao Presidente que
602 procedesse a votação dos encaminhamentos, haja vista que estas questões já foram esclarecidas
603 anteriormente. **Presidente** solicitou ao representante da ESP que concluísse os esclarecimentos com
604 objetividade. **Assis Nery** quanto a seleção, os conselheiros é que foram selecionados; quanto a
605 interposição de recursos, nenhuma das pessoas que não foram selecionadas entrou com recurso; quanto
606 aos pedidos de esclarecimentos todos foram dados. Informou que a ESP se colocou à disposição para
607 estar certificando e que o Conselho pode e deve fazer a formação do Conselheiro. **Ana Boabaid**
608 esclareceu que quando se inscreveu, a princípio, seu nome não apareceu na lista, pois não apresentou a
609 declaração da chefia imediata. Disse que perdeu o prazo e que não entrou com recurso. Mesmo assim
610 seu nome apareceu na lista. Que se surpreendeu quando recebeu um telefone da ESP. Disse que levou o
611 fato para a informação para a Comissão de Educação Permanente de Conselheiros. Disse que não se
612 preocupou em ficar de fora do processo. Preocupou-se com a legalidade, pois o Pleno tem que se pautar
613 na legalidade caso contrário não é controle social. **Presidente** procedeu ao encaminhamento com base
614 na análise jurídica que sugeriu a nulidade do edital n.º01/09. **Conselheira Alzita Leão** esclareceu que
615 participou de 80% das discussões e que votaria contra a anulação do Edital. **Presidente** interrompeu a
616 Conselheira, pois ainda não era o momento para declaração de voto. **Conselheira Jucélia Clara** solicitou
617 que fosse esclarecido se a anulação abrangeria todos os cursos contemplados no edital ou seria
618 especificamente para a capacitação do conselho. **Presidente** esclareceu que a anulação do edital
619 n.º01/09 abrangeria todos os requisitos que nele está. O encaminhamento é pela anulação na íntegra.
620 **Conselheira Alzita Leão** como precisava se ausentar reiterou que seu voto é contra a anulação do
621 Edital. Sugeriu que excluísse do edital a capacitação do conselho e da ouvidoria, para as demais
622 capacitações seguirem adiante. **Conselheira Clélia Brito** informou que isto já havia sido solicitado para
623 ESP que informou à Comissão que não seria viável. **Rosane Itacaramby** esclareceu que não houve
624 prejuízo apenas para as questões do Conselho, o vício está no edital inteiro. A análise jurídica não foi



SUS

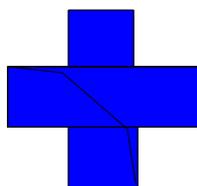
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

625 exclusiva para as questões do Conselho ou da Ouvidoria. **Conselheira Alzita Leão** perguntou se
626 aconteceu a mesma coisa com todas as pessoas que concorreram em outras capacitações. **Conselheira**
627 **Leila Boabaid** disse que o que foi avaliado foi a questão do Conselho e da Ouvidoria. **Conselheira Maria**
628 **Luiza Ortiz** solicitou questão de ordem. Disse que a pauta é para discussão e votação do edital n.º01/09
629 que contempla a todas as categorias. Disse que não podemos perder a noção do direito e da lei.
630 **Conselheira Leila Boabaid** disse que este conselho não pode ser irresponsável ao ponto de perder o
631 financiamento para os demais cursos. **Conselheira Lilia Suely** solicitou questão de ordem. Disse que a
632 questão da separação do edital já tinha sido discutida e que juridicamente não teria como separar.
633 **Rosane Itacaramby** reiterou que sua análise foi feita no edital n.º01/09 e fora constatados vícios.
634 **Conselheira Jucélia Clara** solicitou esclarecimentos se juridicamente estes dois cursos do Conselho
635 poderiam ser excluídos deste edital. **Rosane Itacaramby** disse que a ESP, detectando vício, pode anular.
636 **Conselheira Marivanda Eilert** solicitou questão de ordem. Encaminhou pelo encerramento das
637 discussões e que o assunto fosse votado. **Rose Fava** disse que estão com quatro especializações em
638 saúde da família que já eram para ter sido iniciadas no início de 2008, mas teve vários processos em
639 torno disso. Em quatro Regionais (no começo de abril) o processo vai deflagrar. Caso não sejam
640 realizados os recursos vão retornar. Disse que o encaminhamento da ESP é para ser retirado do edital as
641 questões do Conselho e da Ouvidoria. **Conselheira Lilia Suely** disse que caso sejam retirados (CES e
642 OG) do edital os problemas continuam da mesma forma, ou seja, podemos retirar, mas conitnuará ilegal.
643 **Assis Nery** disse, conversando com a Assessora Jurídica, podemos retirar os dois (CES e OG) e o
644 restante continua em prosseguimento. **Presidente** perguntou quem assumiria este encaminhamento.
645 **Conselheira Leila Boabaid** disse que assumiria o encaminhamento da Escola. **Presidente** informou que
646 existem dois encaminhamentos: primeiro pela anulação, na íntegra, do edital n.º01/09 e segundo pela
647 retirada do edital n.º01/09 as capacitações do Conselho e da Ouvidoria Geral. **Conselheiro Jose Carlos**
648 **Bazan** solicitou que fosse esclarecido qual a providência que seria tomada após ser retirado os dois
649 cursos. Perguntou: retira-se para quê. **Assis Nery** esclareceu que após ser retirado será feito outro edital,
650 interno, para as pessoas poderem se inscrever novamente. **Presidente** colocou em votação o primeiro
651 encaminhamento. O Pleno deliberou com oito votos, pela anulação, na íntegra, do edital n.º01/09.
652 **Presidente** informou que o Conselho brevemente estará sem a sua Secretária Executiva. De acordo com
653 Regimento Interno, a Secretaria Executiva do Conselho é eleita no Pleno, mas até o momento não tem
654 discussão sobre qual procedimento será tomado para eleger a nova Secretaria Executiva. Informou que
655 amanhã a Mesa Diretora terá reunião com o Secretário de Saúde e temos que 'ver se o Pleno vai
656 encaminhar alguma coisa lá'. O **Presidente** encaminhou e o Pleno aprovou que a Mesa Diretora abra a
657 discussão na reunião com o Secretário. Nada mais havendo a ser discutido e deliberado pelo Pleno, a
658 reunião fora encerrada às 18 horas e 20 minutos, e a ata após lida e achada conforme, fora aprovada, e
659 segue assinada pela **Secretária Executiva, Magaly de Souza**, pela **Secretária Executiva, Magaly de**
660 **Souza**, pelo **Presidente Ad-hoc, Conselheiro João Luiz Dourado**, e pelos demais Conselheiros
661 presentes: **Ana Carolina Vicente, Leila Maria Boabaid Levi, Solange Fátima Cruz, Regina Macedo,**
662 **Maria Luiza Ortiz Nunes da Cunha, Mázena Salah El-Din Farah, Alzita Leão Ormond de Oliveira,**
663 **Maria Aparecida de Amorim Fernandes, Jucélia Clara Nunes de Souza, Marivanda Inês Pereira**



SUS

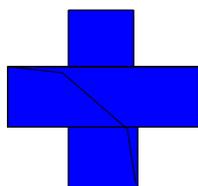
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

664 Eilert, José Carlos Bazan, Orlando Francisco, Lilia Suely Alves dos Santos, Suely Correa de
665 Oliveira, Antonio Cordeiro Sobral, Clelia Araujo de Brito, Antonia Lúcia Ribeiro, Naildo dos Santos,
666 Edevande Pinto de França e Ambrósio Moreira.



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342